



PREFEITURA DE
RIO BRANCO



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Exercício 2021

Rio Branco - Acre
Fevereiro/2021

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO/2021

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2021, elaborado de acordo com a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e IN CGM nº 007/2021.

Rio Branco - Acre
Fevereiro/2021

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01	DIRETORIA SINTETICA.....	08
FIGURA 02	DIRETORIA DA PRESIDENCIA.....	08
FIGURA 03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	08
FIGURA 04	DIRETORIA TECNICA.....	09

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO.....	07
QUADRO 2	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO.....	14
QUADRO 3	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FISICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES.....	15
QUADRO 4	COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS EXECUTADAS.....	15
QUADRO 5	COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS.....	16
QUADRO 6	DEMONSTRATIVO DE CREDITOS A RECEBER.....	18
QUADRO 7	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES.....	19
QUADRO 8	PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES.....	19
QUADRO 9	PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	20
QUADRO 10	DESPESA TOTAL DO ORGÃO.....	20

LISTA DE TABELAS

TABELA 01	SERVIDORES EFETIVOS.....	09
TABELA 02	FUNÇÕES GRATIFICADAS.....	10
TABELA 03	FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENAÇÃO.....	10
TABELA 04	DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS.....	13
TABELA 05	DEMOSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO	14
TABELA 06	RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS.....	14

Sumário

I - INTRODUÇÃO.....	5
II - VISÃO GERAL	5
2.1 – ESTRUTURA ORGÂNICA DO SAERB.....	7
2.1.1 DIRETORIAS.....	7
2.1.2 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA.....	8
2.1.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	8
2.1.4 DIRETORIA TÉCNICA.....	8
2.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO SAERB.....	9
2.3 - COMPOSIÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SAERB	9
2.4 ESTRUTURA DO SAERB QUE COMPÕEM O NÚCLEO ADMINISTRATIVO:..	ERRO!
INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
2.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	10
2.6 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS.....	10
2.6.1 PRINCIPAIS DIRETRIZES	11
2.6.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – AÇÕES DA GESTÃO.....	11
III - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL	12
3.1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12
3.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021.....	12
3.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	15
IV - AVALIAÇÃO DA GESTÃO.....	20

I - INTRODUÇÃO

No intuito de apresentar, de forma clara e sucinta, as atividades executadas pelo Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB no exercício de 2021, elaborou-se o presente Relatório Anual de Gestão, o qual passar-se-á por RAG em todo o contexto.

Neste RAG será abordada a forma de gerenciamento do gasto público, ocorrido na gestão do SAERB no exercício findo, apresentando a execução dos planos, programas e investimentos ocorridos, conforme determina a Instrução Normativa CGM Nº 007 de 18 de novembro de 2021. O mesmo também fará parte da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de Rio Branco, exercício 2021, em cumprimento às Resoluções TCE nos 087/2013 e 100/2015.

Sem poder deixar de comentar sobre pandemia que assolou a todos através da disseminação da COVID-19 no mundo, resta-nos ratificar que a gestão pública foi atuante dentro das medidas de segurança cabíveis, visando acima de tudo preservar a saúde de seus colaboradores, sem deixar de lado o cuidado necessário com o bem público, cumprindo, acima de tudo, as normas técnicas estabelecidas.

O presente Relatório está estruturado nos seguintes níveis de apontamentos: Visão Geral, Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional destacando o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO2021, Lei Orçamentária Anual – LOA2021 e Informações Gerais, consideradas importantes para demonstrar as ações da Autarquia e os resultados alcançados segundo as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021.

A organização das informações se deu de forma institucional, detalhando as atividades executadas pela unidade orçamentária - SAERB, durante o Exercício de 2021.

II - VISÃO GERAL

O SAERB é uma Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal Nº 1.242, de 07 de janeiro de 1997, com personalidade jurídica de Direito Público interno, cujas atribuições estão definidas pelo Decreto Municipal Nº 5.960, de 10 de janeiro de 1997. Seu foro atual encontra-se na Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Capoeira (anexo ao prédio que funciona o RBPREV), com jurisdição em todo o município. Seu telefone para contato ao público é (68) 3224-0584.

Seu funcionamento ocorre no horário estabelecido através da Portaria n.º 012 de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.482, de 31/01/2019. Ou seja, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min.

Na condição de autarquia, integrante da administração indireta municipal, o SAERB foi criado para executar atividades de estudos, projetos, construções e exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Rio Branco.

Todavia, em 30 de dezembro de 2011, com a aprovação da Lei Municipal nº 1.884, o Município de Rio Branco ficou autorizado a celebrar com o Governo do Estado

Acre CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, com fundamento no artigo 241 de CF/88, visando ao “estabelecimento de gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no território do Município de Rio Branco, envolvendo a prestação dos serviços, o planejamento, a fiscalização e a regulação”.

Em 15 de maio de 2012, foi assinado o CONTRATO DE PROGRAMA com o DEPASA – Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento, através do qual o Município de Rio Branco outorgou àquela autarquia ou outro órgão que venha a substituí-la “a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliação de melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no território do Município de Rio Branco [...]” . Este texto encontra-se descrito na cláusula terceira do citado contrato de programa, que trata do seu Objeto.

Com a transferência de sua finalidade para o Estado do Acre, por meio de Convênio de Cooperação, o SAERB permaneceu na órbita do Município de Rio Branco apenas com o núcleo administrativo, com a intenção de assegurar a execução, entre outras funções administrativas, a colaboração com o DEPASA para a adequada prestação dos serviços, mediante o fornecimento de informações disponíveis referentes aos serviços inerentes à execução do contrato de programa assinado.

Dentre outras atribuições previstas em Contrato e ainda aquelas descritas na sua lei de criação, destaca-se a manutenção do vínculo funcional dos servidores efetivos, cedidos ao Estado, já que nesse instrumento, foi estabelecida a cessão dos servidores do município/SAERB, passando a ser de responsabilidade da autarquia estadual contratada (DEPASA) o repasse do montante da folha de pagamento mensal, inclusive encargos sociais, mantido o vínculo, com o município, do pessoal cedido.

Também se tem como atribuição atual do SAERB a responsabilidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico junto à fiscalização o de fazer cumprir sua aplicabilidade, a fim de atender plenamente a sua finalidade, atribuição essa ratificada pela Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico no país.

Não podemos deixar de citar a administração dos créditos a receber, de contas de água emitidas antes da efetivação do repasse dos serviços ao Estado, ou seja, anteriores ao ano de 2012. Estes são de responsabilidade do SAERB.

Vale destacar que, no período anterior à assinatura do contrato de programa, ocorrida em maio de 2012, o SAERB obtinha seus recursos financeiros mediante a cobrança dos serviços prestados na distribuição de água tratada, coleta e tratamento de Esgoto. Com sua *arrecadação própria* e aportes subsidiais de recursos pelo Tesouro Municipal, e convênios com órgãos federais, a autarquia realizava os investimentos necessários à manutenção e expansão do sistema de saneamento básico de Rio Branco. Com a transferência sistema de saneamento ao Estado do Acre, a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ficou sob a responsabilidade daquele ente, a ser executada pelo DEPASA, durante o período de 30 anos.

No tocante às atribuições exclusivamente de natureza administrativas, incluindo aqueles da esfera jurídico-trabalhista envolvendo passivos trabalhistas e previdenciários, de servidores, dentre outras, a autarquia municipal executa suas atribuições, com base nas normativas correlatas instituídas.

QUADRO 1 - Identificação do Órgão

Denominação completa: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO	
Denominação abreviada: SAERB	
Código LOA: 01.011.201.000	
Telefone de contato: (68) 3224-0584	
E-mail: pmrb.saerb@riobranco.ac.gov.br ou pmrb.saerb@gmail.com	
Endereço Postal: Trav. Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira. CEP: 69.905-022	
Normas relacionadas à Entidade	
Lei Municipal nº 1.242 de 07 de janeiro de 1997(Lei de criação do SAERB), regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.960 de 10 de janeiro de 1997; - Lei Municipal n.º 1.292 de 07 de janeiro de 1997(Lei de estrutura orgânica do SAERB), regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6456 de 17 de fevereiro de 1998; - Lei Municipal n.º 1.698/2008 (PCCS) alterada pelas leis municipais: n.º 1.832/2011; n.º 1.893/2012; n.º 2.041/2014; n.º 2.072/2014, nº 2.177/ 2016, Lei Complementar nº 23/2017 e nº 32/2017; e - Lei Municipal n.º 1.794/2009 (Regime Jurídico Único do Município).	
Unidades vinculadas	
Código	Nome
1.011.000.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Outras normas relacionadas: - Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007; - Convênio de Cooperação 01/2012 e Contrato de Programa.	

Fonte: Legislação municipal - SAERB

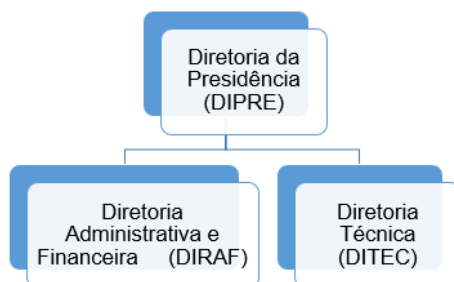
2.1 – Estrutura Orgânica do SAERB

De acordo com a Lei Municipal n.º 1.292/97, o SAERB possui uma estrutura orgânica composta por:

03 Diretorias; 01 Procuradoria Jurídica; 02 Assessorias; 05 Gerências;13 Chefias de Setores; e 04 Secretarias.

2.1.1 DIRETORIAS

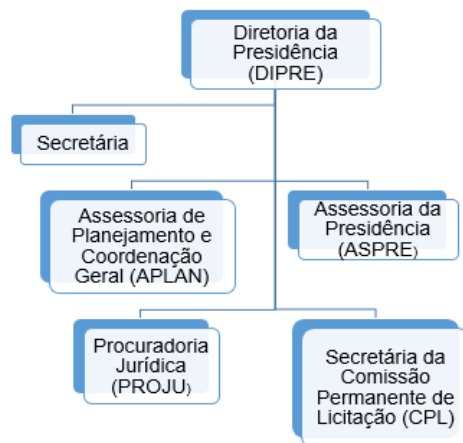
FIGURA 01



Hierarquicamente, o SAERB é representado pelo seu Diretor Presidente, possuindo ainda dois Diretores – o Administrativo e Financeiro e o Técnico, que atuam cada um cuidando da sua área específica, em conjunto com suas equipes de Servidores Efetivos e Cargos Comissionados, distribuídos da forma a seguir apresentada.

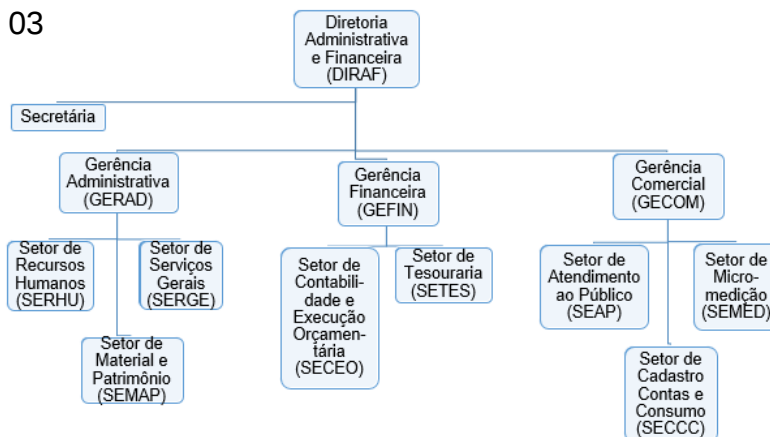
2.1.2 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

FIGURA 02



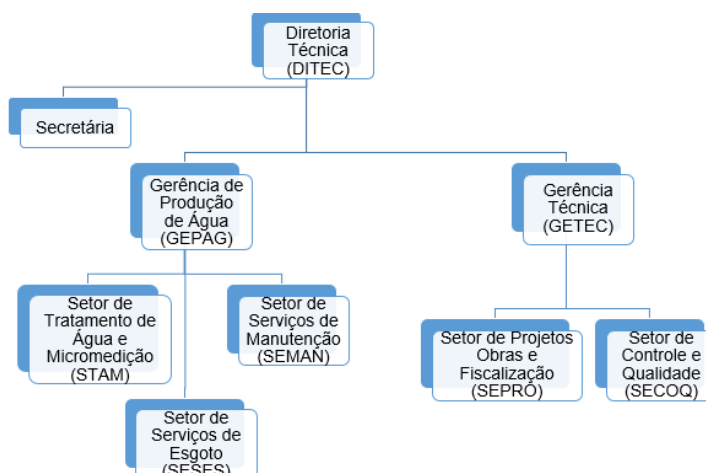
2.1.3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FIGURA 03



2.1.4 DIRETORIA TÉCNICA

FIGURA 04



Vale ressaltar que a estrutura administrativa instituída por Lei própria permaneceu inalterada, tendo sido mantido, no entanto, uma estrutura básica para funcionamento da unidade “Núcleo Administrativo”, necessária à execução das atribuições remanescentes à transferência do sistema ao DEPASA, capaz de assegurar a execução do CONTRATO DE PROGRAMA assinado, como também a demanda jurídico administrativa de responsabilidade direta do Município.

2.2 - Composição do Quadro de Cargos Efetivos do SAERB

Tabela 01 - Servidores Efetivos

Categoria	Requisitos	Cargo	Lotação
Operacional	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar Op. de Serviços Diversos	4
		Servente de Obras	1
		Vigia	3
	Ensino Fundamental Completo	Ajudante Administrativo	9
		Eletricista	1
		Encanador	9
		Fiscal	8
		Motorista	1
		Operador de Bombas	49
		Operador de ETA	14
		Pedreiro	1
		Soldador	1
		Telefonista	4
Assistente	Ensino Médio	Agente Administrativo	14
Técnico	Ensino Médio Profissionalizante	Desenhista	1
		Laboratorista	3
		Técnico em Contabilidade	1
		Técnico em Informática	1
Profissional	Licenciado Bacharelado	Economista	1
		Engenheiro Civil	5
		Engenheiro Químico	1
Total:			132

Fonte: WEBPUBLICO - SAERB

2.3 - Composição de Funções Gratificadas do SAERB

Tabela 02 – Funções Gratificadas

Descrição	Valor R\$	QUANT
FG1	280,00	28
FG2	616,00	4
FG3	1.232,00	5
FG4	2.464,00	3
TOTAL		40

Fonte: Lei Municipal n.º 2.041/2014

Tabela 03 – Funções Gratificadas de Coordenação

Descrição	Valor R\$
FGC-01	1.500,00
FGC-02	2.000,00

Fonte: Lei Complementar nº 23, de 22 de agosto de 2017.

O SAERB dispõe de 40 Funções Gratificadas, criadas na Lei Municipal n.º 2.041/2014, em seu art. 14. São: 28 (vinte e oito) FG01, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 4 (quatro) FG02, no valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais); 5 (cinco) FG03, no valor de R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais) e 3 (três) FG04, no valor de R\$ 2.464,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), todas assumidas por servidores do nosso quadro efetivo.

O SAERB ainda dispõe de Funções Gratificadas de Coordenação, definidas como FGC-01, com valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e FGC-02, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), inseridas no PCCS do SAERB através da Lei Complementar nº 23, de 22 de agosto de 2017.

2.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A abordagem estratégica de uma organização envolve o modo como uma empresa ou entidade organizada para um determinado fim pode gerar resultados de valor para sua clientela, colaboradores, acionistas e partes interessadas, no curto, médio e longo prazos. Mesmo que tenha uma missão muito concreta e uma visão motivadora, isso não será suficiente se esses desejos de gerar valor não se transformarem em um plano estratégico para que seja executado. Assim também, constitui-se o SAERB enquanto autarquia municipal.

2.4.1 Identidade Estratégica

Visão	▪ Contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços administrativos mantidos no SAERB e apoiar os serviços públicos delegados.
	▪ Ser o canal de interação com clientes (usuários, poder concedente e entidades reguladas) que garante transparência, estabilidade e satisfação com os serviços prestados.
Missão	▪ A Valorização dos servidores de carreira;
	▪ Buscar melhorias dos serviços desenvolvidos pelo núcleo administrativo;
	▪ Zelar pelos serviços prestados à população de Rio Branco;
Valores	▪ Ética: agir com igualdade social e respeito, transparência, produtividade e profissionalismo;
	▪ Comprometimento: desenvolver as atividades com compromisso e dedicação;
	▪ Eficiência: trabalhar com competência, qualificação, conhecimento, inovação e foco nos resultados.

2.5 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Linhas de ação que norteiam a atuação do SAERB e incitam a busca por resultados.

O quadro a seguir demonstra as principais linhas estratégicas da Autarquia.

2.5.1 Principais Diretrizes

Perspectiva Financeira:	Receber dos usuários todos os débitos vencidos e não pagos, decorrentes da prestação dos serviços anteriores à assinatura contrato de programa.
Perspectiva Usuários:	Buscar as melhores alternativas, proporcionando meios viáveis para que os usuários possam sanar seus débitos.
Perspectiva Processos Internos:	Aperfeiçoar o sistema de gestão administrativa, com objetivo de padronizar, normatizar os processos internos.

2.5.2 Planejamento Estratégico – Ações da Gestão

Programa 1 - Cumprimento de disposições Judiciais e Trabalhistas
Dados Gerais:
a) Objetivo Geral: liquidar as pendências judiciais decorrentes de precatórios e outros legalmente determinados.
Indicadores ou parâmetros utilizados: incidência de processos judiciais recebidos e indicador de sanções e indenizações;
Público-Alvo (beneficiários): População de Rio Branco.
Resultados Alcançados:
Ações Executadas: pagamento de pendências judiciais ajuizadas e executadas pela Justiça, através de acordos judiciais homologados pela Justiça com efeito de sentença.

Programa 2 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAERB
Dados Gerais:
Objetivo Geral: Manter a capacidade administrativa com vistas a aumentar a produtividade e eficiência dos processos e promover motivação e melhorar a qualificação profissional dos servidores;
Equacionar pendências administrativas, visando adequar-se às condições legais e estruturais existentes, após a transferência do sistema de saneamento básico ao Estado do Acre.
Indicadores ou parâmetros utilizados: índice de desempenho financeiro, índice de reparos proativos, índice de produtividade de pessoal total (equivalente), índice de satisfação dos empregados e índice de capacitação anual da força de trabalho;

Programa 3: Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB
Dados Gerais:
Objetivo Geral: manter em dia as obrigações assumidas junto a Companhia de Eletricidade do Acre, hoje ENERGISA, negociado em 180 meses, referente a consumo de força usada e não paga, anterior a 2012;
Indicadores ou parâmetros utilizados: manter atualizado os pagamentos da dívida negociada;
Público-Alvo (beneficiários): População de Rio Branco.
Manter em dia as obrigações assumidas junto ao Ministério da Fazenda, a partir do mês 10/2016, negociado em 60 meses, dívida relativo a multas por auto de infração de artigos da CLT ocorridas em anos anteriores a 2010.
Resultados Alcançados:
a) Ações executadas: Pagamento da dívida nos vencimentos em cumprimento as cláusulas contratuais.

III - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

Neste capítulo serão apresentadas as informações acerca da atuação governamental na execução dos programas, planos e ações de gestão, inclusive aquelas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, realizadas pelo SAERB no Exercício 2021, considerando os recursos alocados nos programas de trabalhos de responsabilidade da autarquia municipal.

A apresentação visa demonstrar o desempenho econômico financeiro da Gestão do Órgão Municipal, com base na execução dos Programas de Trabalho inscritos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício findo.

3.1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

3.1.1 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB é um documento público, de obrigatoriedade das prefeituras, pelo qual se estabelece os objetivos, as diretrizes, as metas e as condições de prestação dos serviços de saneamento básico visando a sua universalização no âmbito nacional.

De acordo com a FUNASA, a Lei n.º 11.445/2007 (Lei Federal de Saneamento Básico), instituiu em seu art. 9º que o titular dos serviços formulará a respectiva Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Portanto, é dever do município promover o saneamento básico de sua cidade, visando promover a qualidade de vida, conseqüentemente mais saúde à população.

Assim sendo, coube à Prefeitura Municipal de Rio Branco (através da Secretaria Municipal de Planejamento) a formulação da política e a elaboração do referido Plano neste exercício, tendo, para tanto, criado o Comitê de Coordenação, o Comitê Consultivo e ainda as disposições sobre a elaboração do Plano Municipal de Saneamento de Rio Branco através do Decreto Municipal n.º 1.008 ainda no ano de 2019.

Todavia, vale ressaltar que o Decreto n.º 10.203/2021 da Presidência da República estendeu para dezembro de 2022, o prazo final para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, resultado da atuação da Confederação Nacional de Municípios - CNM.

3.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021

3.2.1 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – 2021

GESTÃO PATRIMONIAL

a) Bens de Almoxarifado - a aquisição de material de consumo, no exercício 2021, totalizaram **R\$ 9.748,26** (nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e

seis centavos), findando o exercício com saldo em demonstrativo de bens do almoxarifado no total de **R\$ 6.045,21** (seis mil e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) na conta contábil estoque.

b) Bens Móveis Permanente – Não houve aquisição de Bens Móveis Permanente na Autarquia, no exercício de 2021, conforme pode ser observado nos lançamentos abaixo demonstrados:

TABELA 04 - Demonstrativo Movimentação de Bens Móveis

Saldo Inicial de Bens Móveis - (Valor Original)	R\$	1.614.616,73
Baixa de Bens para Descarte	R\$	-
Baixa de Bens para Alienação	R\$	-
Integração de Bem Móvel – Integração e Alienação	R\$	-
Aquisição de Bens Móveis	R\$	-
Trans. de Bens Móveis para Integração da Alienação (Leilão)	R\$	-
Depreciação Acumulada	R\$	942.541,44
Saldo Final - (Valor Atual)	R\$	672.075,29

Fonte: Relatório de Bens móveis 2021

c) Depreciação - Foi depreciado no exercício de 2021 o valor de **R\$ 126.584,48** (cento e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Tabela 05 – Demonstrativo da Depreciação Acumulada

Saldo Depreciação 2020	R\$	815.956,96
Depreciação Bens Móveis do Exercício	R\$	126.584,48
Baixa da Depreciação por alienação para descarte		0
Baixa da Depreciação por Alienação		0
Depreciação Baixa de Veículo		0
Saldo Depreciação Acumulada em 2021	R\$	942.541,44

Fonte: Relatório de Depreciação 2021

Bens Imóveis- Quanto aos Bens Imóveis da Autarquia, não houve movimentação durante o exercício 2021, ficando, portanto, o mesmo saldo do exercício anterior, que é o valor de R\$ 19.035.056,88 (dezenove milhões, trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

TABELA 06 – Relatório de Bens Imóveis

GRUPO PATRIMONIAL	QUANT	VALOR
COMPLEXOS	28	10.693.066,04
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	1	495.327,74
INSTALAÇÕES	16	2.391.742,78
SISTEMA DE ESGOTO	8	693.391,12
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12	4.761.529,15
TOTAL	65	19.035.056,83

Fonte: Relatório de Bens Imóveis

Os quadros demonstrativos e tabelas apresentados têm seu formato estabelecido em conformidade com a normatização estabelecida na Instrução

Normativa CGM Nº 007/2021, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a sequência está de acordo com norma positiva interna.

O quadro 2 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo denominado “0601 - Manutenção da Administração Governamental”, apresenta o montante do dispêndio estatal, para execução das atividades administrativas e operacionais da autarquia pública municipal.

QUADRO 2 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código LOA: 0601					
Denominação do Programa: Manutenção da Administração Governamental					
Objetivo Geral: Prover os Órgãos Municipais dos Meios Administrativos para a Gestão de seus Programas					
Órgão Responsável: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB					
Desempenho do Programa no Exercício de 2021					
Valor Total (R\$)		Investimento (R\$)		Manutenção (R\$)	
Previsto (a)	Empenhado	Previsto (c)	Empenhado	Previsto (e)	Empenhado
14.905.460,00	15.129.477,86	-	-	14.905.460,00	15.129.477,86
101,50%		-		101,50%	
MONITORAMENTO DA EVOLUCAO DOS INDICADORES					
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2021					
DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa			Restos a pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
15.890.385,91	15.129.477,86	15.068.944,45	15.068.944,45	60.533,41	-
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado 2018-2021					
DOTAÇÃO ATUALIZADA	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
62.129.786,12	59.320.788,43	59.189.323,50	59.186.504,82	60.533,41	-

Fonte: Balanço Orçamentário SAERB 2021

A dotação atualizada da autarquia em 2021 perfizera o total de **R\$ 15.890.385,91** (quinze milhões e oitocentos e noventa mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), tendo sido empenhado **R\$ 15.129.477,86** (quinze milhões e cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) liquidado e pago **R\$ 15.068.944,45** (quinze milhões e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e tendo restos a pagar no valor de **R\$ 60.533,41** (sessenta mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) restos a pagar processados.

Desta maneira a autarquia teve na execução do orçamento liquidação e pagamento menor que o empenhado, devendo sanar a despesa de restos a pagar no exercício seguinte de 2022.

Quadro 3 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Produto/UN	Metas Físicas 2021		
	Prevista (a)	Realizada (b)	%(B/A*100)
Autarquia Mantida	1,00	1,00	100%
Autarquia Mantida	1,00	1,00	100%

Ainda com relação às ações previstas no anexo I da LDO 2021, o SAERB por força de Contrato de Programa, assinado com o DEPASA em 2012, não detém a gestão do sistema de abastecimento de água, tratamento e coleta de esgoto do Município de Rio Branco. Por essa razão, não realiza investimentos diretos no sistema, cabendo a autarquia municipal, apenas, a gestão da folha de pessoal, bem como a representação, no polo passivo, das ações trabalhistas em processamento, junto às instâncias do Poder Judiciário estadual e federal.

3.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

3.2.2.1 RECEITAS

O quadro abaixo apresenta as especificações da composição da receita executada no exercício orçamentário e financeiro encerrado, considerando as Receitas Correntes e as Receita de capital somadas, importaram em R\$ 10.458.730,57, sendo superior ao exercício de 2019 em 3,70%.

Quadro 4 - Composição das Receitas Executadas

Categoria Econômica	2021		2020		(a-b)/b)*100
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
Receitas Correntes (I)	10.715.282,33	100%	10.458.730,57	100%	2,45
Receitas Patrimoniais	59.618,96	0,56	51.901,24	0,50	14,87
Receitas de Serviços	15.528,05	0,14	8.240,66	0,08	88,43
Transferências Correntes	10.640.135,32	99,30	10.398.588,67	99,42	2,32
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-	
Total das Receitas (III) = (I + II)	10.715.282,33	100%	10.458.730,57	100%	0,02

Fonte: Balanço Orçamentario - 2021

a) Receitas Patrimoniais – Referente ao recebimento de locação de imóvel da autarquia, para empresa Oi, no valor de **R\$ 4.300,94** mensal, mais rendimento em conta de **R\$ 8.007,68**.

b) Receitas de Serviços – Referente ao recebimento de dívidas referentes aos anos de 1997 a 2012 no valor de **R\$ 15.528,05**.

Por questões de natureza jurídico-política, a implementação do plano de recuperação das dívidas de consumidores, remanescentes a 15 de maio de 2012 (data da transferência do sistema de saneamento básico do DEPASA), impactando no baixo volume da receita de serviços contabilizadas.

c) Transferências Correntes – esta receita compreende o recebimento das transferências correntes referente ao Convênio celebrado com o Estado do Acre, por conta da transferência do sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto, por meio de Contrato de Programa assinado com o DEPASA em 15 de maio de 2012. No Exercício 2021, essa receita totalizou **R\$ 10.640.135,32**, (dez milhões e seiscentos e quarenta mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) destinada ao custeio do pessoal cedido, encargos sociais e outras despesas afins, assumidas, em razão da transferência do sistema. Na distribuição total da categoria Receita, esse item representou 99,30% do total contabilizado.

d) Outras Receitas Correntes – Não houve recebimento no exercício de 2021.

Quadro 5 - Composição Das Receitas Arrecadadas

Discriminação	Previsão Atualizada	Realizada
I – Receitas Totais – Categoria Econômica	11.005.460,00	10.715.282,33
I.1 Receitas Correntes	11.005.460,00	10.715.282,33
Receitas Patrimoniais	65.446,00	59.618,96
Receitas de Serviços	20.361,00	15.528,05
Transferências Correntes	10.914.353,00	10.640.135,32
Outras Receitas Correntes	5.300,00	-
I.2 Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital		
II – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores		
III – Excesso de Arrecadação		
IV - Superávit/ Déficit		

Fonte: Balanço Orçamentário – 2021

A composição da receita arrecadada elenca as receitas por categoria econômica, quanto a previsão orçamentária, desta maneira, foi previsto para o exercício de 2021 a receita corrente de **R\$ 11.005.460,00** (onze milhões e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), tendo sido realizado, o valor de **R\$ 10.715.282,33** (dez milhões e setecentos e quinze mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

Vale destacar a receita de serviços da autarquia que está circunscrita aos créditos a receber inscritos e resultante do faturamento a consumidores, compreendido entre 1997-2012.

Após essa data, a prestação dos serviços de saneamento básico executados pelo SAERB, passaram à responsabilidade do DEPASA, em razão do Convênio de Cooperação celebrado com o Estado do Acre, restando à autarquia municipal, voltar-se para arrecadar os valores devidos por usuários até aquele período.

A diretoria executiva do SAERB, ao assumir em abril/2018, buscou avaliar a situação dos valores devidos por usuários consumidores, inscritos no contas a receber. Valores totais na casa do 84 milhões de reais, distribuídos nas categorias residencial, comercial, industrial e governo, sendo essa última categoria a maior devedora. Em razão disso deu continuidade ao processo de elaboração do Plano de Cobrança das dívidas dos usuários, junto ao SAERB, iniciado no exercício anterior (2017, em cumprimento às recomendações de auditoria, presentes no Relatório Preliminar de Análise Técnica (Processo TCE nº 123.643) da Prestação de Contas - Exercício 2016, que sugere ao SAERB (item 8.4, pág. 228), “que em razão do volume da dívida a receber [...] estipulado em R\$ 84.499.289,11, o SAERB [...] Apresente Plano legal e eficaz para o seu recebimento...”. A diretoria da autarquia, instituiu o Processo Administrativo nº 40532/2017, de 09/11/2017, denominado “Criação do REFIS/SAERB”, visando estabelecer as normativas de negociação junto aos consumidores inadimplentes (C.I/Nº 009/SEAP/2017), para o recebimento dos créditos de direitos da autarquia.

Em novembro de 2019 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.679 de 13 de novembro de 2019, páginas 78-79 a Lei Complementar Nº 74 que institui o Programa de Regularização de Dívidas Vencidas no âmbito do SAERB.

Neste programa de recuperação das dívidas do SAERB, considerou-se abordar os processos indispensáveis a uma execução segura e efetiva, que assegurasse o recebimento dos valores devidos pelos usuários, considerando o faturamento dos serviços processados à época de sua apuração, na qual constam as condições e tipo de parcelamentos com os respectivos descontos possíveis, visando oferecer oportunidade para que o consumidor pague seus débitos e, por conseguinte, o SAERB recupere os créditos devidos pelo mesmo.

Todavia, por orientação da Procuradoria Geral do Município através do processo SAJ n.º 2019.02.002269 não foi possível a aplicabilidade desta lei em face ao disposto no art. 73, § 10, da Lei n.º 9.504/1997, de forma que os descontos que seriam promovidos não se configurassem em concessão gratuita de benefícios fiscais em ano eleitoral, haja vista a proximidade das eleições que ocorreram em outubro/2020. Recomendou-se, portanto, uma revisão na Lei Complementar, de forma que sua aplicabilidade ocorresse a partir de janeiro de 2021.

Assim sendo, é sabido que somente o sucesso esperado com a implementação do Plano de Recuperação das Dívidas de usuários consumidores, poderá elevar a Receita Própria da Autarquia Municipal, considerando o volume de créditos a receber registrado até a data de 15 de maio de 2012 - Data de Transferência do Faturamento/Arrecadação ao Depasa

Tratando-se da composição das receitas arrecadas, pode-se dizer que, o valor previsto em Receitas de Serviços, corresponde a um percentual estimado como expectativa de contas a receber, contabilizadas no período de 1997 a 2012, período anterior a assinatura do Contrato de Programa, assinado entre Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Rio Branco.

QUADRO 6 – DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS A RECEBER

ANO	FATURAMENTO	ARRECADAÇÃO	A RECEBER
1997	5.041.799,94	2.254.865,55	2.786.934,39
1998	13.433.040,00	3.473.018,41	9.960.021,59
1999	5.044.109,95	3.961.554,87	1.082.555,08
2000	9.029.246,20	5.553.463,44	3.475.782,76
2001	11.740.717,95	4.540.299,00	7.200.418,95
2002	10.301.052,82	5.274.533,45	5.026.519,37
2003	10.230.101,31	5.274.533,45	4.955.567,86
2004	13.317.863,65	7.891.793,69	5.426.069,96
2005	13.482.246,20	10.013.559,20	3.468.687,00
2006	14.601.887,62	11.075.908,33	3.525.979,29
2007	13.782.662,89	10.930.638,21	2.852.024,68
2008	15.389.474,20	13.878.867,57	1.510.606,63
2009	20.587.550,29	14.405.895,50	6.181.654,79
2010	24.815.061,34	20.129.570,78	4.685.490,56
2011	32.417.692,95	20.335.372,36	12.082.320,59
2012*	30.818.649,69	18.486.346,93	12.332.302,76
	<u>244.033.157,00</u>	<u>157.480.220,74</u>	<u>86.552.936,26</u>

ANO	FATURAMENTO	ARRECADAÇÃO	A RECEBER
2013-2020		2.078.082,74	
2021		15.528,05	
TOTAL GERAL	<u>244.033.157,00</u>	<u>159.573.831,53</u>	<u>84.459.325,47</u>

(*) até 15 de maio de 2012 - Data de Transferência do Faturamento/arrecadação ao Depasa

Assim sendo, a autarquia não possui receita de serviços, e a existente é referente a créditos a receber do período de 1997 a 2012, no exercício de 2021 a autarquia recebeu na conta créditos a receber a quantia de **R\$ 15.528,05** (quinze mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos), que acumulado ao recebimento de anos anteriores somou R\$ 159.573.831,53, restando saldo a receber de **R\$ 84.459.325,47** (oitenta e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). A atual gestão iniciada em 2021, gestão do Prefeito Tião Bocalom, está empenhada em desburocratizar tal situação, traçando novas alternativas que possibilitem o recebimento dos créditos em questão.

3.3.2.2 DESPESAS

As despesas estão estruturadas em dois grupos, quais sejam: Manutenção das Atividades Administrativas e Manutenção das Atividades Operacionais, que por sua vez se dividem por fonte de recursos, sendo: fonte 101; 107; 110, e estão dispostas conforme o quadro a seguir.

Dentre estes grupos estão contidas contas de vencimentos e vantagens pessoais; indenizações e restituições trabalhistas; sentenças judiciais; matérias de consumo; serviços de pessoa jurídicas; auxílio alimentação entre outros, que são necessários para a manter as atividades administrativas e operacionais da autarquia.

A execução financeira mostrou eficiente em sua maior parte, exceto pela execução da ação de elaboração do plano municipal de saneamento básico, ação esta impedida por fatores alheios e externos da gestão, como por exemplo, a pandemia covid19, combinada com a LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) que vigorou até a data de 31 de dezembro de 2021, limitando gastos públicos.

QUADRO 7 - Demonstrativo da Execução Financeira das Ações

Descrição	Fonte	Dotação (R\$)		Despesa (R\$)			
		Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	a Pagar
Manutenção das Atividades Administrativa - SAERB	101	2.094.970,00	3.060.695,13	2.787.491,81	2.776.491,81	2.776.491,81	11.000,00
Manutenção das Atividades Operacionais - SAERB	101	1.805.029,00	1.825.229,78	1.776.389,90	1.776.389,90	1.776.389,90	-
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	101	1,00	1,00	-	-	-	-
Manutenção das Atividades Administrativa - SAERB	107	10.924.953,00	10.923.953,00	10.495.455,05	10.495.455,05	10.495.455,05	-
Manutenção das Atividades Administrativa - SAERB	110	80.507,00	80.507,00	70.141,20	20.607,79	20.607,79	49.533,41
TOTAL		14.905.460,00	15.890.385,91	15.129.477,96	15.068.944,55	15.068.944,55	60.533,41

Fonte: Quadro de Detalhamento da Despesa – 2021

Quanto ao quadro despesas correntes, destaca-se os créditos adicionais, que podem ser Suplementares, Especiais e Extraordinários, a SAERB obteve apenas crédito adicional suplementares no decorrer do exercício 2021.

Quadro 8 - Programação das Despesas Correntes

Grupos de Despesas Correntes							
Origem dos créditos orçamentários		Pessoal e Encargos sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA		14.905.460,00	15.129.477,86	614.629,00	605.358,97	1.167.982,34	1.051.616,04
Créditos	Suplementares	1.595.569,75	-	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Cancelados	- 610.643,84	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	
TOTAL		15.890.385,91	15.129.477,86	614.629,00	605.358,97	1.167.982,34	1.051.616,04

Fonte: Balanço Orçamentário SAERB - 2021

A demonstração do grupo de despesas correntes evidencia a suplementação orçamentária no valor de **R\$ 984.925,91** (novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), passando a dotação inicial de R\$ 14.905.460,00 para **R\$ 15.890.385,91** (quinze milhões e oitocentos e noventa mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), bem como demonstra o grupo de juros e encargos da dívida e de outras despesas correntes.

Quadro 9 - Programação de Despesas de Capital

Grupos de Despesas de Capital							
Origem dos Créditos Orçamentários		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA		74.899,03	49.460,00	-	-	1.190.400,00	1.171.030,83
Créditos	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-
Total		74.899,03	49.460,00	-	-	1.190.400,00	1.171.030,83

Fonte: Balanço Orçamentário SAERB - 2021

A despesa de capital é composta por investimentos; inversões financeiras e amortização da dívida, neste grupo cabe destaque a amortização da dívida, que foi fixada em **R\$ 1.190.400,00** (um milhão e cento e noventa mil e quatrocentos reais) e empenhada o valor de **R\$ 1.171.030,83** (um milhão e cento e setenta e um mil e trinta reais e oitenta e três centavos), este valor refere-se a dívida fundada contraída com obrigações fiscais e contratos, PARCELAMENTO ESPECIAL SAERB ELETROACRE e MULTA CLT-SAERB - RECEITA FEDERAL PROCESSO 797681/16, este último devidamente quitado no exercício.

Quanto a conta investimentos a autarquia obteve investimento em mobiliário no valor de **R\$ 49.460,00**, referente a cadeiras e mesas adquiridas no exercício.

QUADRO 10 - Despesa Total do Órgão

Especificação	Despesa	
	Empenhada	Paga
Modalidade de Licitação (I)	R\$ 1.060.311,22	R\$ 1.010.851,22
Convite		
Tomada de Preços	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
Concorrência		
Pregão Presencial	R\$ 906.742,55	R\$ 906.742,55
Pregão Eletrônico	R\$ 18.560,00	
Registro de Preço		
Regime Diferenciado de Contratação		
Adesão a Registro de Preços	R\$ 81.008,67	R\$ 50.108,67
Chamamento Público		
Contratações Diretas (II)	R\$ 31.961,64	R\$ 20.961,64
Dispensa em Razão do Valor	R\$ 20.828,08	R\$ 9.828,08
Dispensa	R\$ 1.258,56	R\$ 1.258,56
Inexigibilidade	R\$ 9.875,00	R\$ 9.875,00
Diárias (III)		
Convênios de Despesas (IV)		
Outras Despesas (V)	R\$ 14.037.205,00	R\$ 14.037.131,59
Despesas Total do Órgão	R\$ 15.129.477,86	R\$ 15.068.944,45

Fonte: Relatório de Pagamentos - SAERB 2021

O relatório de despesas totais da autarquia demonstra quais foram as despesas incorridas e pagas pela autarquia ao longo de 2021, assim descrito, despesas com licitações foram de **R\$ 1.060.311,22**, tendo sido pago **R\$ 1.010.851,22**, restando **R\$ 49.460,00** a pagar, as despesas com contratações diretas somaram o valor de R\$ 31.961,64, tendo sido pago **R\$ 20.961,64**, restando **R\$ 11.000,00** a pagar, o quinto grupo com registro de despesas, é o grupo de Outras Despesas, neste grupos estão despesas como folha de pagamentos, encargos sociais, parcelamentos e tributos, neste grupo restou a quantia de **R\$ 73,41** a pagar, referente a despesas com tributos da autarquia.

Logo, o total empenhado menos o total pago pela autarquia, somam a quantia de **R\$ 60.533,41** (sessenta mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) inscrito em restos a pagar.

IV - AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Diante do exposto, adicionamos a este Relatório Anual de Gestão 2021, o registro do Diário Oficial do Estado do Acre, Nº 13.060, de 09 de Junho de 2021, contendo termo de encerramento do convênio de cooperação e de rescisão do contrato de programa celebrados, de um lado, pelo estado do Acre e o departamento estadual de água e saneamento - DEPASA, e, de outro pelo município de Rio Branco e o serviço de água e esgoto de rio branco - SAERB, com a interveniência da agência reguladora dos serviços públicos do estado do Acre – AGEAC, para gestão associada dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Rio Branco

Este termo, implica na reversão do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário ao Município de Rio Branco, por meio de sua Autarquia SAERB, encerrando assim o convênio de cooperação e de rescisão do contrato de programa, assumido entres os dois entes estatais e suas respectivas autarquias, DEPASA e SAERB. A partir do exercício 2022, a SAERB volta a operar suas atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital do Acre.

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.

Parágrafo Primeiro - O ESTADO, o MUNICÍPIO e AGEAC resolvem, de comum acordo, encerrar o convênio de cooperação firmado em 03 de abril de 2012 para gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do território do município de Rio Branco.”

Conclui-se que a direção executiva responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia, finda o exercício de 2021 de forma satisfatória, tendo exercido sua missão observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Rio Branco-AC, 26 de fevereiro de 2021

Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 1013/2021

Edvaldo Fortes de Andrade
Diretor Presidente
Decreto nº 1481/2021